

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANDRÉ LINO DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 003.747.523-11**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 10 de janeiro de 2025.

**CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 0bb6c3910b57bb2e6685afc248f71ba6*

### PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA nº 028, de 10 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WESLY ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no **CPF 004.513.113-96**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA**, lotado(a) no órgão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo Poder Executivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 10 de janeiro de 2025.

**CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: fc946c4bbd0fc213d9947a8374dbc20f*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de

manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de Janeiro de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 10 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 6755be7b9f3b7702184d3771c0dd62eb

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de shows artísticos (palco, sonorização, iluminação e etc.), com contratação de artistas e bandas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de janeiro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 08 de janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 34b4d67315c60bc7e6e7e3ac8dee90dd

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEMPLANF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO:** aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 60.471,73 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 02.03 - SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Programa Atividade: 04.122.0007.2019.0000 - Manut.e Func. da Sec. de Planejamento e Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 60333ddd316424895965e3a3a6ac37d5

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 - SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO:** aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$120.954,50 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0008.2021.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade

Orçamentaria: 02.12 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Manutenção E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Funcionamento do ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: e69425bee6c025b81a06bc4f44ea27fa

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 - GABINETE

**GABINETE DO PREFEITO E VICE - GAB. OBJETO:** aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 24.509,20 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO E VICE Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE Programa Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Vice Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO E VICE DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 577b1755016f5c9561261d19c7424775

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2025

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração da senhora, Carine Elizabeth Amorim Batista, do cargo de Pregoeira, vinculada à Central de Licitações e Compras do Município - CLCM, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

##### Resolve:

**Art. 1º - "EXONERA"** do cargo de "Pregoeira", Portaria Nº847/2023, de 17 (dezessete) de janeiro de 2023, vinculada à Central de Licitações e Compras do Município - CLCM, a senhora, **Carine Elizabeth Amorim Batista**, inscrita no CPF: 014.863.183-55 SSP/MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30/12/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 10 DE JANEIRO DE 2025.**

##### RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei